

DECRETO N. 18.590, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que “Cria o Conselho Municipal de Educação”, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 18.208, de 31 de julho de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.”;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 71.901/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Walkyria Tolentino de Moura Pinto como membro suplente representante a Rede Estadual de Ensino no Conselho Municipal de Educação – CME, em substituição a Adriana Fava Dias, nomeada por meio do 18.208, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de julho de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



Cristiane de Angelis Pinto  
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo